



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DECRETO N° 0205/2010, de 27 de DEZEMBRO de 2010

Abre Credito ESPECIAL  
para o fim que específica e  
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO FRANCISCO,  
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela  
Lei N. 02922010.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto um Credito ESPECIAL no valor de R\$  
65.832,85 (SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E  
CINCO CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*), para atender às despesas com aberturas de novas Rubricas  
Orçamentárias, conforme classificação abaixo:

2.02.06-SEC. SAÚDE E MEIO AMB.	
10.451.0004.1085-CONST. DE UMA UND. BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DOIS RIACHOS	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	9.441,28
3.3.00.00.00-Convênio de Capital Saúde.....	56.391,57
TOTAL.....	65.832,85
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	65.832,85

Art. 2° Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto  
contara o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.02.05-SEC. INFRA EST. URB. RURAL	
15.451.0019.1019-PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	12.808,37
15.544.0019.1075-CONSTRUÇÃO DE AÇUDE PÚBLICO NO DISTRITO RAMADA	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	727,82
15.544.0019.1076-CONSTRUÇÃO DE AÇUDE PÚBLICO NO SÍTIO PEREIRO BRANCO	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	10.000,00
5.3.00.00.00-Convênio de Capital.....	42.296,66
TOTAL.....	65.832,85
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	65.832,85

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

SÃO FRANCISCO, 27 de DEZEMBRO de 2010

  
JOSE ROFRANTS LOPES CASIMIRO  
- Prefeito Constitucional